

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o documento de estimativa de despesa.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUBARÃO

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa

- i) () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ii) () contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- iii) () dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- iv) (**x**) **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**
- v) () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUBARÃO	35.01	un	1	Ouriques Consultoria R\$ 26.600,00 Rúbia Karen Provensi R\$ 24.880,00 K&B Desenvolvimento Profissional: R\$ 22.990,00 Estimativa de preço adotada: R\$ 22.990,00	R\$ 22.990,00

5. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se o valor global de R\$22.990,00 para a presente contratação, conforme dados descritos na Tabela acima.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela acima, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos ao presente documento.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE NO INCISO IV DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 14.133/2021

Salienta-se que foi escolhido o fornecedor listado na Tabela acima (item 3 retro) para levantamento de mercado, tendo em vista que é de conhecimento do Município que essa empresa possui vasta experiência no fornecimento do produto em questão, principalmente com outros entes da administração pública.

Tayne Martins Matias
Auxiliar Administrativo